



GOVERNO MUNICIPAL

**TRINDADE**



**MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021**  
**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A Inexigibilidade em tela tem por finalidade viabilizar a contratação, sem a necessidade de licitação, de atração musical para se apresentar durante a festa em comemoração aos 58 anos de Emancipação Política do Município de Trindade/PE, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2021, na sede deste Município.

Destaca-se que o referido evento, atrai turistas vindos de municípios vizinhos, bem como, incrementando a economia local, sobretudo a rede de hospedagem e alimentação.

Se, por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, de outro, também temos ciência de que o evento em questão é esperado com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Trindade se encontrar em uma região com poucas opções de divertimento.

Assim sendo, é que buscamos realizar um breve levantamento a respeito de artistas musicais que sejam de bom grado do povo de Trindade e quais desses estão dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não sejam prejudicadas sob qualquer aspecto.

Feito isso, verificamos que a atração musical "DANIEL & SAMUEL E BANDA" de renome regional, não só foi apontado por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executa seu repertório ou





por outros aspectos empreendidos em seu espetáculo, como também o seu cachê, se encontra dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal – vide relação detalhada anexa, informando valor da atração.

Assim sendo, somos favoráveis à contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da atração musical “DANIEL & SAMUEL E BANDA” para se apresentar durante a festa em comemoração aos 58 anos de Emancipação Política do Município de Trindade/PE, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2021, na sede deste Município.

Trindade (PE), 03 de dezembro de 2021.

*Maria Edilene Araujo dos Reis*

**MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS**  
Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

